ATA DA 25 ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016

PRESIDENTE: – ADEMIR MARTINS BOAVENTURA.
1º. SECRETÁRIO: – FERNANDO BONARETI BETTI.
DIRETORA GERAL: – JULIANA ABREU SILVA GIÃO.
ADJUNTO DO LEGISLATIVO: – MOACIR MOLINA.
AUXILIAR LEGISLATIVO: – DOUGLAS DIEGO DA SILVA.
HORÁRIO: – 19,30 HORAS
VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	**Presentes.**	**Dia 29 de Agosto de 2016.**
Horário.	**Partido.**	**Vereador.**
01 – 18H50	**PTB.**	**Claudinei Damalio.**
02 – 19H10	**PSD.**	**João Henrique de Paula Consentino.**
03 – 19H20	**PCdoB.**	**Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva.**
04 – 19H20	**REDE.**	**Roberto Campos.**
05 – 19H20	**PMDB.**	**José Cláudio Ferreira.**
06 – 19H27	**PTB.**	**Raimundo Rui.**
07 – 19H28	**PSDB.**	**Antônio Aparecido da Silva.**
08 – 19H30	**PSDB.**	**Ademir Martins Boaventura.**
09 – 19H30	**PDT.**	**Fernando Bonareti Betti.**
10 – 19H30	**PSB.**	**José Eduardo dos Reis.**
11 – 19H30	**PMDB.**	**Gérson Araújo.**
12 – 19H35	**PR.**	**Luís Carlos Domiciano.**
13 – 19H30	**PTB.**	**Odair Pirinoto.**
14 – 19H30	**PV.**	**Reberson Menezes.**
15 – 19H00	**SD.**	**Elenice Imaculada Vidolin.**

Vereadores Ausentes: – Não houve. Às 19:30 horas sob a proteção de Deus, o senhor Presidente dá início a 25 ª. Sessão Ordinária do dia 29 de Agosto de 2016, da 45 ª. Legislatura. O senhor Presidente solicita ao senhor 1 º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda a verificação da presença dos senhores Vereadores. Feita a verificação, existindo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita aos presentes que fiquem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Feita a execução do Hino Nacional Brasileiro, o senhor Presidente solicita ao senhor 1 º. Secretário que proceda a leitura dos documentos constantes do Expediente. **EXPEDIENTE: - DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - Projetos de Lei do Executivo: - Projeto de Lei nº 049/2016** – Do Executivo: "Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a GEHFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E

CALDEIRARIA LTDA ME, de acordo com o disposto no § 4° do artigo 17 da Lei Federal n" 8666/93, no inciso I e § 1º. do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal n° 1.173/2003". *Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.* **Oficio do Executivo: - Ofício nº 166/2016** – **Do Executivo**: **-** Encaminha resposta ao Requerimento nº 218/2016 de autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino. *À disposição dos senhores Vereadores.* **Ofício nº 167/2016** – **Do Executivo**: **-** Encaminha resposta ao Requerimento nº 216/2016 de autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino. *À disposição dos senhores Vereadores.* **Ofício nº 168/2016** – **Do Executivo**: **-** Encaminha resposta ao Requerimento nº 215/2016 de autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino. À disposição dos senhores Vereadores. **Ofício nº 169/2016** – **Do Executivo**: **-** Encaminha resposta ao Requerimento nº 212/2016 de autoria do Vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda). *À disposição dos senhores Vereadores.* **Ofício nº 170/2016** – **Do Executivo**: **-** Encaminha resposta aos Requerimento nºs 172/2016 e 538/2015 de autoria do Vereador Reberson Menezes. *À disposição dos senhores Vereadores.* **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projetos de Lei do Legislativo nº 047/2016:** - *De autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino e subscrito pelos Vereadores – Reberson Menezes, Fernando Betti, Marco Antonio, Odair Pirinoto e Claudinei Damalio* - Denomina-se Rua Marlena Alexandre Bonfim a Rua 02 (dois) do Jardim Aurora. *À Comissão de Justiça e Redação.* **Projetos de Decreto Legislativo nº 016/2016:** - *De autoria do Vereador Gérson Araújo e subscrito pelos Vereadores – Ademir Martins, Fernando Betti, Antonio Aparecido, Raimundo Rui, José Eduardo, Reberson Menezes, Odair Pirinoto, Claudinei Damalio, Marco Antonio, João Henrique e Roberto Campos* - Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **LÚCIO DOVAL**. *À Comissão de Justiça e Redação.* **Projetos de Decreto Legislativo nº 017/2016:** - *De autoria do Vereador Gérson Araújo e subscrito pelos Vereadores – Marco Antonio, Claudinei Damalio, Roberto Campos, Odair Pirinoto, Fernando Betti e Ademir Martins* - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Departamento de Natação da Sociedade Esportiva Sanjoanense. *À Comissão de Justiça e Redação.* **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 – Da Mesa da Casa**: -Da Mesa - Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.017. *À Comissão de Finanças e Orçamento.* **MOÇÕES: - Moção Congratulação nº 067/2016** – *Vereador Gérson Araújo e subscrita pelo Vereador Fernando Betti* – Encaminha Congratulações a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela realização, no próximo dia 09 de setembro de 2016, da Sessão Solene em Homenagem ao Dia da Ordem da Estrela do Oriente. *Em*

deliberação. Aprovada. Oficie-se. **REQUERIMENTOS: - Requerimento nº 247/2016** – *De autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin e subscrito pelos Vereadores – Reberson Menezes, Fernando Betti, Claudinei Damalio e Ademir Martins* - Solicita do Executivo o envio do Plano de Carreira do Servidores Municipais a esta Casa de Leis. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 248/2016** – De autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin: - Solicita cópia do parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao nome que denomina Viaduto de **JOSUÉ CORSO NETTO** (Zico Corso). *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 249/2016** – De autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin: - Solicita o envio de ofício à Promotoria de São João da Boa Vista. *Em deliberação.* **Pede a palavra em deliberação a Vereadora Elenice Vidolin** e solicita que seja lido na íntegra o Requerimento n º. 249/2016. O senhor Presidente atende ao seu pedido. Em seguida o senhor 1 º. Secretário faz a leitura na íntegra do Requerimento n º. 249/2016: **"EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP. Ementa: Solicita o envio de ofício à Promotoria de São João da Boa Vista. REQUERIMENTO Nº 249/2016. REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Promotor. Venho pelo presente solicitar a tomada das medidas cabíveis em face da situação a seguir narrada: O Município de São João da Boa Vista conta atualmente com um quadro de aproximadamente dois mil servidores públicos, incluindo-se nesse somatório tanto os ativos quanto os inativos, bem como aqueles concursados e comissionados que atuam nos mais diferentes órgãos locais. Consequentemente, e a fim de tratar das disposições atinentes aos servidores públicos de todas as esferas estatais, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso V, com redação dada pela emenda constitucional nº 19/98, e reproduzido no art. 115, inciso V, da Constituição Bandeirante, estipulou que cada ente federativo deva confeccionar lei em que se estipula percentuais de ocupação nos cargos de livre nomeação e exoneração pelos servidores efetivos, fato esse que ainda não se deu até o presente momento com criação de norma municipal específica para tanto. Conforme cópias de petição inicial confeccionada pelo Procurador Geral de Justiça à época e acórdãos anexos, é visível que o Tribunal de Justiça Paulista vem julgando mensalmente e reiteradamente a questão, ao obrigar os municípios a legislar sobre o assunto, face a inércia constatada. A medida busca garantir critérios para a ocupação dos cargos de direção, chefia e assessoramento. Por todo exposto, faz-se necessária a intervenção do Ministério Público para a resolução da questão já amplamente**

debatida na jurisprudência e até o momento não regulamentada por aqueles competentes para tanto. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Agradeço a atenção e providências. Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de agosto de 2016. ELENICE IMACULADA VIDOLIN -VEREADOR – SD.". Pede a palavra pela Ordem o Vereador Reberson Menezes e solicita que seja lido na íntegra o Ofício do Executivo n º. 170/2016. O senhor Presidente atende a sua solicitação. A seguir o senhor 1 º. Secretário faz a leitura na íntegra do Ofício do Executivo n º. 170/2016: **"PREFEITURA MUNICIPAL – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – ESTADO DE SÃO PAULO – 17 DE AGOSTO DE 2.016 – OFÍCIO DO EXECUTIVO N º. 170/2016 - Referência: Requerimentos n° 172/2016 e 538/2015, de autoria do Vereador Reberson Menezes, solicitando o Anteprojeto de lei: "Altera a redação do § 3° da Lei n? 2.664, de 04 de novembro de 2.009, que revoga o inciso I do arte 6°, revoga os parágrafos 1°, 2° e 3° do arte 8°, acrescenta o arte 8°A e respectivos parágrafos 1°,2°,3° e 4°, e revoga o § 2° do art.19, passando o § 1° do arte 19 a ser o parágrafo único, todos da Lei 2.601, de 01 de setembro de 2.009, que dispõe sobre autorização para o Município instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estabelecimento por tempo limitado ('Zona Azul')". Senhor Vereador: Em atenção aos Requerimentos nº 172/2016 e 538/2015, de autoria do Vereador Reberson Menezes, tratando do assunto em epígrafe, informamos que foi encaminhado o Projeto de Lei para apreciação dos edis signatários. VANDERLEI BORGES DE CARVALHO - Prefeito Municipal - Exmo. Sr. Vereador - ADEMIR MARTINS BOA VENTURA - Presidente da Câmara Municipal – NESTA. "** *Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 250/2016** – De autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino: - Solicita informações do Executivo sobe o "Projeto Vida Saudável". *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 251/2016** – De autoria do Vereador Claudinei Damalio: - Solicita ofício ao CDHU, solicitando informações de como se encontra a situação do Jardim Nova República I, II, III e IV. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 252/2016** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio e subscrito pelo Vereador Fernando Betti* - Solicita a Renovias que estude a possibilidade de arrumar o acesso da saída e entrada do acesso da estrada vicinal São João da Boa Vista à Espírito Santo do Pinhal. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 253/2016** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio e subscrito pelo Vereador Fernando Betti* - Solicita estudo para a colocação de um redutor de velocidade na Rua Santa Maria. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 254/2016** – *De autoria do Vereador Claudinei*

Damalio e subscrito pelo Vereador Marco Antonio - Solicita a colocação de um redutor de velocidade na Rua Henrique Martarello para inibir o excesso de velocidade imprimida pelos motoristas e motoqueiros que por ali trafegam. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 255/2016** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio e subscrito pelo Vereador Fernando Betti* - Solicita estudo para a colocação de um semáforo em frente a empresa Sal Navarro. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 256/2016** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio e subscrito pelos Vereadores – Fernando Betti, Reberson Menezes, Marco Antonio e Raimundo Rui* - Solicita a sinalização de solo para pedestres em frente ao PSF da Vila Brasil. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **INDICAÇÕES: - Indicação nº 248/2016 -** De autoria do Vereador Claudinei Damalio – Solicita que sejam colocadas coberturas e acentos nos pontos de ônibus no Bairro Vila Brasil. A*o Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 249/2016 -** *De autoria do Vereador Claudinei Damalio e subscrito pelo Vereador Fernando Betti* – Solicita a construção de rampas de acesso para deficientes nas calçadas existentes no Jardim Riviera. A*o Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 250/2016 -** De autoria do Vereador Roberto Campos – Solicita ao Executivo realizar serviços de manutenção na Praça existente no jardim Nova República IV. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins*. **Indicação nº 251/2016 -** De autoria do Vereador Claudinei Damalio – Solicita o corte de árvore existente na Rua Calixto Cevitelli, nº 64, pois a mesma está cobrindo a casa e sua raiz levantando a calçada. A*o Prefeito Municipal para os devidos fins*. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: - Ofício nº 199/2016 – Do Ministério da Educação** - Informa a liberação de recursos financeiros. *À disposição dos Vereadores*. **Ofício nº 200/2016 – Do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais de São João da Boa Vista -** Reitera sua solicitação constante no ofício 107/2016 (cópia em anexo), referente à comissão de estudos da LOM. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 201/2016 – Do Ministério da Educação** - Informa a liberação de recursos financeiros. *À disposição dos Vereadores*. **Ofício nº 202/2016 - Da Zona Azul** - Encaminha relatório da arrecadação do mês de maio de 2016 e suas devidas doações já efetuadas para seus representantes legais. *À disposição dos Vereadores*. **Ofício nº 203/2016 – DA SABESP -** Encaminha Ofício relativo a Lei Complementar nº 101/00 - Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000. *À disposição dos Vereadores*. **Ofício nº 204/2016 – Do Governo do Estado de São Paulo –** Secretária da Fazenda – Encaminha resposta ao ofício Gab. nº 001/2016 do Vereador Reberson Menezes. *À disposição dos Vereadores*. **Pede a palavra pela Ordem o Vereador Reberson Menezes e solicita que o Ofício n º. 204/2016**

seja lido na íntegra. O senhor Presidente atende o seu pedido. A seguir o 1 º. Secretário faz a leitura do Ofício n º. 204/2016 na íntegra: **"GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA - DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO - Avenida Presidente Kennedy, 1.550 - Ribeirânea -14.096-350 - Ribeirão Preto - Telefones: (16) 3965-9396 - (16) 3965-997 - Oficio DRT/6** n º. **692/2016 - Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2016.- Assunto: S/ Of. Gab. n° 001/2016 (Transferência de funcionários do Serviço de Pronto Atendimento de São João da Boa Vista para o Posto do Poupatempo) - Senhor Vereador, 1. Através do presente, acusamos o recebimento de vossa correspondência relativa ao assunto, onde Vossa Excelência faz referência à possibilidade de transferência dos funcionários que trabalham no Serviço de Pronto Atendimento de São João da Boa Vista para o Posto do Poupatempo situado no mesmo município. 2. Cumpre-nos informar a Vossa Excelência, Senhor Vereador, que proposta nesse sentido já foi levada às instâncias superiores da Administração Tributária, cujas tratativas com a administração do Poupatempo já estão em adiantado processo, restando apenas vencer, provavelmente, alguns trâmites burocráticos para sua concretização. 3. Sem outro particular e, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos acaso necessários, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de alta estima e distinta consideração. Atenciosamente – APARECIDO DONIZETI VITORINO DE MELO – DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO - Excelentíssimo Senhor RUBENS MENEZES DD Vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista Rua Antonina Junqueira, 195 - Caixa Postal 148 - CEP 13.870-200 São João da Boa Vista/SP". <u>CONVITES: - CONVITE 59/2016 -</u> Do Tiro de Guerra 02-036 de São João da Boa Vista –** Convida para a Solenidade alusiva ao "Dia do Soldado", no dia 25 de agosto de 2016, quinta-feira, local Tiro de Guerra 02-036, às 08:00h. *À disposição dos Vereadores.* **<u>CONVITE 60/2016 -</u>** ***DA EMEB "Dr. José Procópio do Amaral". –*** *Convida para participar do 20º. Aniversário de fundação, no dia 09 de setembro de 2016, às 19hs. À disposição dos Vereadores.* Esgotado os documentos constantes do Expediente desta Sessão, o senhor Presidente declara o mesmo por encerrado. Devido ao Regime de Urgência dado ao Projeto de Resolução n º. 003/2016 de que se trata o Orçamento Anual para o ano de 2017 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis no seu Artigo 227 º. O Projeto de Resolução nº 003/2016, de autoria da Mesa, deu entrada nesta sessão, mas necessita ser encaminhado até o dia 31 de agosto ao Executivo Municipal, o que justifica a colocação do mesmo em regime de urgência para votação. O

senhor Presidente faz a leitura do referido Artigo: **"De acordo com o ARTIGO 227 do Regimento Interno nas sessões nas quais se discute o Orçamento, terão a Ordem do Dia, preferencialmente, reservada à esta matéria e o Expediente ficará reduzido à 30 (trinta) minutos, contados do início dos trabalhos no horário regimental."** O senhor Presidente solicita a recomposição das Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: – **Membro:** Reberson Menezes. **Presidente:** Gérson Araújo. **Vice:** Odair Donizetti Pirinoto. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: **Membro:** Luís Carlos Domiciano (Bira). **Presidente:** Odair Pirinoto. **Vice:** João Henrique de Paula Consentino. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES**: – **Membro:** Luís Carlos Domiciano (Bira). **Presidente:** Odair Pirinoto. **Vice:** Claudinei Damalio. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: – **Membro:** Antônio Aparecido da Silva (Titi)**Vice:** Gérson Araújo. **Presidente**: Roberto Campos. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**: **Membro:** Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva. **Presidente**: Fernando Betti. **Vice:** Claudinei Damalio. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**: – **Membro:** José Cláudio Ferreira (Claudinho). **Presidente**: João Henrique de Paula Consentino. **Vice:** Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Membro:** José Eduardo dos Reis. **Presidente**: Reberson Menezes. **Vice:** Roberto Campos. Recompostas as Comissões Permanentes, o senhor Presidente suspende os trabalhos regimentalmente por 15 (quinze) minutos. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1 º. Secretário informa que estão presentes os Vereadores – Odair Pirinoto, João Henrique, Raimundo Rui, Gérson Araújo, Roberto Campos, Claudinei Damalio, Marco Antônio, Luís Domiciano, Elenice Vidolin, José Eduardo, Reberson Menezes, Antônio Aparecido, José Cláudio, Fernando Betti e Ademir Martins. Feita a verificação havendo número legal e regimental, o senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:–** Iniciando a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 24 ª. Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2016. *Em discussão. Em votação.* Aprovada a Ata da 24 ª. Sessão Ordinária do dia 22 de Agosto de 2016. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Senhor 1 º. Secretário que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 008/2016: -** Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento

Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016 - da Mesa -** *Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.017.* Assinaram o Requerimento de Urgência os seguintes Vereadores – *Ademir Martins, Claudinei Damalio, Antônio Aparecido, Marco Antônio, Odair Pirinoto, Fernando Betti, Gérson Araújo, José Eduardo, João Henrique, José Cláudio, Luís Domiciano, Roberto Campos e Reberson Menezes.* Lido o referido documento, o senhor Presidente coloca o Requerimento de Urgência n º. 008/2016 em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Requerimento de Urgência n º. 008/2016. *Que se dê Urgência ao referido documento.* Votaram favoráveis os Vereadores – José Cláudio, Antônio Aparecido, Reberson Menezes, José Eduardo, Luís Domiciano, Marco Antônio, Claudinei Damalio, João Henrique, Roberto Campos, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2016: -** ***"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.017".*** Lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação. **O Vereador Antônio Aparecido solicita que o referido projeto seja discutido em globo.** *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Resolução n º. 003/2016 em Discussão Única e em Redação Final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Votaram favoráveis os Vereadores – José Cláudio, Raimundo Rui, Antônio Aparecido, Reberson Menezes, José Eduardo, Elenice Vidolin, Luís Domiciano, Marco Antônio, Claudinei Damalio, João Henrique, Roberto Campos, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. *Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para as devidas providências.* **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 009/2016: -** Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:- **Projeto de Lei nº 049/2016** – Do Executivo - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a GEHFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E CALDEIRARIA LTDA ME, de acordo com o disposto no § 4° do artigo 17 da Lei Federal n" 8666/93, no inciso I e § 1º. do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal n° 1.173/2003. Assinaram o Requerimento de Urgência os seguintes Vereadores – Ademir Martins, Claudinei Damalio, Antônio Aparecido, Marco Antônio, Odair Pirinoto, Fernando Betti, Gérson Araújo, José Eduardo, José Cláudio, Luís Domiciano, Roberto Campos e Reberson Menezes. Lido o referido documento, o senhor Presidente coloca o Requerimento de Urgência n º. 009/2016 em deliberação. *Em discussão. Em*

votação. Aprovado. Aprovado o Requerimento de Urgência n º. 009/2016. *Que se dê Urgência ao referido documento.* Votaram favoráveis os Vereadores – José Cláudio, Antônio Aparecido, Reberson Menezes, José Eduardo, Luís Domiciano, Marco Antônio, Claudinei Damalio, Roberto Campos, Gérson Araújo, Odair Pirinoto, Elenice Vidolin, João Henrique, Raimundo Rui e Fernando Betti. **PROJETO DE LEI Nº 049/2016: -** Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a GEHFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO E CALDEIRARIA LTDA ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 15.397.024/0001-01, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e o parecer favorável majoritário da Comissão de Finanças e Orçamento, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação. **O Vereador Marco Antônio solicita que o referido projeto seja discutido em globo.** *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo n º. 049/2016 em Discussão Única. *Encaminhe-se ao senhor Prefeito Municipal para as devidas providências.* Votaram favoráveis os Vereadores – José Cláudio, Raimundo Rui, Antônio Aparecido, Reberson Menezes, José Eduardo, Elenice Vidolin, Luís Domiciano, Marco Antônio, Claudinei Damalio, João Henrique, Roberto Campos, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **PRIMEIRA DISCUSSÃO: - Projeto de Lei nº 047/2016** – Do Executivo: - Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Especial no valo de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visando atender despesas de custeio no Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino com recursos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Lido o parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, o parecer favorável majoritário da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação. **O Vereador Odair Pirinoto solicita que o referido projeto seja discutido em globo.** *Em discussão. Em votação.* Aprovado. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo n º. 047/2016 em Primeira Discussão. O referido projeto retornará na próxima Sessão para Segunda Discussão. **Projeto de Lei nº 048/2016 – Do Executivo: -** *Altera a redação do § 3º do Artigo 8º. A Lei nº 2601, de 01 de setembro de 2009. Lido o parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação.* **O Vereador Roberto Campos solicita que o referido projeto seja discutido em globo.** *Em discussão.* **Pede a palavra em discussão o Vereador Reberson Menezes e solicita a dispensa de interstício do referido projeto para Segunda Discussão.** *Em votação. Aprovado.*

Aprovado o Projeto de Lei do Executivo n º. 048/2016 em Primeira Discussão. O senhor Presidente coloca o pedido do Vereador Reberson Menezes em deliberação. *Em discussão. Em votação.* Aprovado. Aprovado o pedido de dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 048/2016 – Do Executivo para Segunda Discussão. A seguir o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 048/2016 – Do Executivo em Segunda Discussão. *Em discussão. Em votação.* Aprovado. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo n º. 048/2016 em Primeira Discussão e Segunda Discussão e em Redação Final. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo n º. 033/2016 – Ver. José Eduardo –** Dispõe sobre a implantação do "Certificado Amigo do Esporte – CAE", no município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em discussão. Em votação. Aprovada. Aprovada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo n º. 033/2016.* Analisando a referida EMENDA, que visa sanar a inconstitucionalidade formal existente no art. 6° deste projeto, uma vez que o mesmo impõe a obrigação ao Poder Executivo de regulamentar a lei no prazo de 90 dias, sendo tal expediente vedado por ferir a separação e a independência entre os poderes. Por ser legal e regimental, entendemos que não há nenhum impedimento para que a matéria prossiga em discussão no plenário. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovada.* Aprovada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo n º. 033/2016. **SEGUNDA DISCUSSÃO: -** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2016 - Ver. José Eduardo - Dispõe sobre a implantação do "Certificado Amigo do Esporte - CAE", no município de São João da Boa Vista e dá outras providências. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca o referido projeto em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Legislativo n º. 033/2016 em Segunda Discussão. *Ao senhor Prefeito Municipal para as devidas providências.* **Pede a palavra em deliberação o Vereador José Eduardo e solicita que seja lido na íntegra o referido projeto.** O senhor Presidente atende ao seu pedido. A seguir o senhor 1 º. Secretário faz a leitura do referido projeto na íntegra: **"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2016 "Dispõe sobre a implantação do "Certificado Amigo do Esporte - CAE", no município de São João da Boa Vista e dá outras providências" A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA: Art. 1° - Fica instituído no município de São João da Boa Vista o Certificado Amigo do Esporte - CAE, a ser entregue às pessoas físicas ou jurídicas, que participarem de iniciativas de incentivo visando o desenvolvimento do esporte amador no município. Art. 2º – Será**

considerado Amigo do Esporte, a pessoa física ou jurídica que patrocinar, estimular, divulgar ou colaborar, de alguma forma, no apoio ao desenvolvimento do esporte amador no município de São João da Boa Vista. Art. 3º – O Certificado Amigo do Esporte poderá ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas em quaisquer tipos de peças ou eventos publicitários para divulgação do fortalecimento do esporte no município. Parágrafo Único: O Poder Executivo por intermédio da secretaria competente, estabelecerá o modelo do Certificado Amigo do Esporte – CAE, por meio de concurso ou outra maneira de criação. Art. 4º – A permissão do uso do Certificado Amigo do Esporte – CAE, será concedida após análise do projeto, pelo órgão competente junto ao Poder Executivo. Art. 5º - A outorga do Certificado Amigo do Esporte – CAE, será de responsabilidade da secretaria competente, após análise de comissão especial nomeada para este fim. Art. 6º - O Poder Executivo através de órgão competente, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. <u>JUSTIFICATIVA: -</u> A finalidade desse projeto é fomentar o incentivo ao esporte amador no nosso município, através de um certificado que prestigie as pessoas físicas ou jurídicas que participem de atividades visando o desenvolvimento das práticas esportivas. Tal certificado divulgará o nome das pessoas físicas ou jurídicas que patrocinarem o desenvolvimento do esporte no nosso município, o que propiciará o aumento de patrocinadores de esportistas. Além disso, com a emissão do Certificado Amigo do Esporte, a sociedade sanjoanense conhecerá as empresas ou pessoas físicas que contribuem para o desporto de São João da Boa Vista. Portanto, o projeto é de extrema relevância para a nossa sociedade, além do que não trará nenhuma despesa para o Poder Executivo. Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de junho de 2.016. JOSÉ EDUARDO DOS REIS - VEREADOR – PSB". A seguir o senhor Presidente coloca o referido Projeto em deliberação. **O Vereador José Cláudio solicita que o referido projeto seja discutido em globo.** *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2016 em Segunda Discussão. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em Explicações Pessoais. **<u>EXPLICAÇÕES PESSOAIS: –</u>** O senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a chamada do primeiro inscrito para fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. O senhor 1º. Secretário informa que não existe Vereadores para fazerem uso da Palavra.

Nada mais nada havendo a tratar na presente Sessão o senhor Presidente agradece a presença de todos e dá a mesma por encerrada. Eram 21,51 horas quando encerrou a presente Sessão estando presentes todos os Sres. Vereadores que tem o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu Douglas Diego da Silva – Auxiliar Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente, com Moacir Molina – Adjunto do Legislativo, com a Sra. Juliana Abreu Silva Gião – Diretora Geral da Câmara Municipal, com o Vereador Ademir Martins Boaventura – Presidente da Câmara Municipal e com o Vereador Fernando Bonareti Betti – 1º. Secretário aos vinte e nove dias do mês de Agosto de 2016 (29/08/2.016).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
PRESIDENTE

FERNANDO BONARETI BETTI
1º. SECRETÁRIO

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
DIRETORA GERAL

MOACIR MOLINA
ADJUNTO DO LEGISLATIVO

DOUGLAS DIEGO DA SILVA
AUXILIAR LEGISLATIVO